

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 027 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 09:00 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, Chefe do Executivo Municipal, Raimundo Estevam Neto, Secretário Municipal de Agricultura, José Alves Rodrigues Júnior, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 022/2023, de 25 de setembro de 2023, que "Altera a Lei n. 74912017 de 19 de setembro de 2017 e dá outras providências". Em seguida, a Presidente cedeu espaço ao Prefeito Municipal, onde esclareceu o Regime de Urgência Urgentíssima. Submetida à votação, os Vereadores Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo demonstraram-se contrários, enquanto os demais se posicionaram favoráveis. As Comissões competentes, sob orientação da Assessoria Jurídica, expediram Parecer Favorável ao encaminhamento da matéria à votação em Plenário. O mesmo ocorreu com o Projeto de Lei nº 006/2023, da autoria do Legislativo, de 04 de setembro de 2023, que "Cria o cargo de controlador interno e dá outras providências". Postos à votação em Plenário, os devidos Projetos de Lei foram aprovados, constando no Projeto de Lei nº 022/2023, 01(uma) abstenção por parte do Vereador Diassis Pinheiro. Feito isto, o Vereador Diassis Pinheiro, já em debate com o Secretário de Agricultura, indagou-o sobre qual programa de distribuição de água o



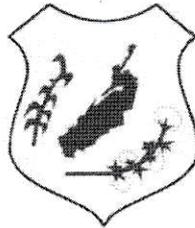
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

município tem, a frota de distribuição dessa água e quanto o município já gastou até o momento com essa distribuição. Solicitou a seguir que o Prefeito Municipal forneça, na medida do possível, o abastecimento de água no município. Disse também que não tem nenhuma participação na falta de abastecimento de água, como teriam usado seu nome de má fé nessa situação. Inclusive irá acionar assessoria jurídica para as medidas cabíveis e postará esclarecimentos nas redes sociais acerca do seu não envolvimento nessa questão de falta de abastecimento da água à população. Usando da palavra, o Secretário de Agricultura disse que, em relação a questão da distribuição e frota de água, tem um funcionário da Secretaria da Agricultura que é responsável por isso. No tocante aos gastos com distribuição de água, tem que se verificar os valores com a licitação. Já o Prefeito Municipal se pronunciou, dizendo que cerca de 04 ou 05 carros estão realizando a distribuição da água. Disse que irá colocar caixas de água em localidades diversas no município para amenizar o problema. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Ressalva: O Vereador Diassis Pinheiro ressalva que o Secretário de Agricultura teria afirmado que não saberia responder quantos carros-pipa estavam fazendo a distribuição de água no município. O Vereador Jocélio Barbosa acrescentou que o Vereador Diassis houvera dito, no ato da Sessão, que se dava por satisfeito no momento.

Antônia Leni Freitas

João Francisco D...



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Flomulo Edvor Sam

Francisco de Assis Cavalho Pinheiro

João José Aguiar de Lima

José Francisco Filho

José João F. P. Barbosa

Sora Jane Rocha

José Nunes de Oliveira

Paulo Estevão da Rocha